



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.289

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.187, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o retorno de servidores públicos aos órgãos ou entidades de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de imediato retorno dos servidores efetivos da Administração Pública do Estado do Tocantins às atividades institucionais de seus órgãos ou entidades de origem,

DECRETA:

Art. 1º São revogadas todas as cessões de servidores para outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, dos outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, fundações e empresas.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores públicos estaduais requisitados pela Justiça Eleitoral na forma da Lei 6.999, de 7 de junho de 1982.

§2º Os servidores de que trata este artigo deverão apresentar-se, em seu órgão ou entidade de origem, em até 15 dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
COMANDO DA POLÍCIA MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	05
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	06
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO	06
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DA SAÚDE	09
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
ADAPEC	14
AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	14
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	15
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	17
TERRAPALMAS	19
DETRAN	19
NATURATINS	20
RURALTINS	22
JUCETINS	22
UNITINS	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	24

ATO Nº 3 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUDILON DONIZETE PEREIRA para exercer o cargo de Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, combinado com o inciso X, do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

ao Secretário-Chefe da Casa Civil atribuição para baixar os atos, precedidos de autorização do Governador, pertinentes à cessão de pessoal.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

ATO Nº 51 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA para exercer o cargo de Subsecretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 53 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2015,

os atuais ocupantes de cargos em comissão dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O disposto neste inciso não se aplica aos:

a) nomeados a partir de 1º de janeiro de 2015;

b) servidores que se encontrem em fruição de licença para tratamento da própria saúde, de licença por motivo de doença em pessoa da família, de licença maternidade ou por adoção, ou em estado de gravidez;

II – DISPENSAR, a partir de 1º de janeiro de 2015,

os atuais ocupantes de:

a) Função de Confiança de Segurança Pública – FCSP;

b) Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT;

c) Função de Confiança do Magistério – FCM;

d) Função de Confiança de Assessoramento – FCA;

e) Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital – FCDHP.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 54 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IARISANDRA SARAIVA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Secretaria Geral - DAI-1, da Secretaria Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 55 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015:

- MARIA BEATRIZ ALEIXO, Gerente da Secretaria Geral - DAI-1;
- TÁLITHA CRISTINA TOZZI ZEMUNER, Diretor da Assessoria de Gabinete II - DAS-4;
- PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
- ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO, Gerente para Assuntos Administrativos e Judiciais - DAI-1;
- PATRÍCIA WIENSKO, Gerente de Análises de Descentralização da Execução de Recursos - DAI-1;
- GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3;
- KATIANE LOPES DE PAIVA, Diretor de Compras - DAS-4;
- VÂNIA DINIZ LOPES, Gerente de Controle de Compras - DAI-1;
- JUSCELINO GOMES DIVINO JÚNIOR, Gerente de Cotação de Preços e Cadastro - DAI-1;
- GETULINO PINTO DA SILVA, Diretor de Licitação - DAS-4;
- PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, Gerente de Normatização e Editais - DAI-1;
- ELAINE NEGRE SANCHES, Superintendente de Administração e Logística Especializada - DAS-3;
- JEVÂNIA MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, Diretor de Administração e Logística - DAS-4;
- ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Gerente de Administração - DAI-1;
- MARCOS MARTINS BUENO, Gerente de Transporte - DAI-1;
- MAX SUEL TAVARES PINHEIRO, Gerente de Contratos - DAI-1;
- LUÍS CARLOS VALENTINI, Diretor de Gestão Profissional - DAS-4;
- ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
- ALDO DE JESUS BATISTA, Gerente de Folha de Pagamento e Controle - DAI-1;
- ADAMS CIRINO GREGÓRIO, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4;
- FAGNER RODRIGUES DAMASCENA, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
- LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, Gerente de Redes - DAI-1;
- TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Gerente de Suporte - DAI-1;
- LEONARDO MOTA ARAÚJO, Diretor de Bens e Materiais - DAS-4;
- AGNO PAIXAO SARAIVA, Gerente de Patrimônio - DAI-1;
- AFONSO PIVA DE SANTANA, Gerente do Centro de Distribuição - DAI-1;
- FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Diretor de Infraestrutura - DAS-4;
- LARISSA CHIANCA SILVA, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1;
- EMILLY DE CARVALHO GOMES, Superintendente de Gestão do Fundo de Saúde - DAS-3;

30. MAGVANE SEVERINO DA SILVA, Gerente de Execução Orçamentária - DAI-1;
31. PAULO CÉSAR COSTA TEIXEIRA, Gerente de Execução Financeira - DAI-1;
32. ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR, Gerente de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS - DAI-1;
33. MANOEL DE JESUS SOUSA, Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1;
34. MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA, Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde - DAS-3;
35. LEILIANE ALVES DA SILVA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
36. ARGEMIRO DA SILVA FILHO, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
37. EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARACÓLO, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
38. VALDINEIDE PEREIRA DE FRANÇA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
39. MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
40. RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
41. ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
42. ELIANE INÁCIO DA SILVA, Diretor-Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
43. GIOVANI LUIS PADOA MERENDA, Diretor-Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4;
44. CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Diretor-Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4;
45. MÁRIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT, Supervisor de Administração Hospitalar Porte 2 - DAI-2;
46. MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES, Diretor de Atenção Primária - DAS-4;
47. GILIAN CRISTINA BARBOSA, Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários - DAI-1;
48. ANDREA SIQUEIRA MONTALVÃO, Gerente de Ciclo de Vida - DAI-1;
49. MAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA PANTOJA, Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária - DAI-1;
50. MARGARETH SANTOS DE AMORIM, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4;
51. NATÁLIA RIOS COELHO, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1;
52. ROBSON JOSÉ DA SILVA, Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer - DAI-1;
53. ESTER MARIA CABRAL, Gerente de Rede Psicossocial - DAI-1;
54. LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - DAS-4;
55. LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Gerente de Controle e Avaliação - DAI-1;
56. OSVALDO DIAS PEREIRA, Gerente de Auditoria - DAI-1;
57. AURIMAR GONÇALVES SOUSA, Gerente do Complexo Regulador - DAI-1;
58. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCH, Gerente de Regulação - DAI-1;
59. GLENIA DE ABREU E SILVA, Diretor de Assistência Farmacêutica - DAS-4;
60. MEIRY BARROS ARAÚJO, Gerente Técnico e Científico - DAI-1;
61. SIMONE NARCISO AMARAL, Diretor Hospitalar - DAS-4;
62. MARIA CRISTINA BERALDO, Gerente Administrativo dos Serviços da Rede Hospitalar - DAI-1;
63. NÚBIA NANDA DE MELO, Gerente de Farmácia Hospitalar - DAI-1;
64. POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Diretor de Gestão da Hemorrede - DAS-4;
65. MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
66. HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
67. JULIANO DA SILVA FERREIRA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
68. HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
69. TATIANA GOMES MURICI, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
70. ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
71. DANILO ROCHA SILVA, Gerente de Gestão do Hemocentro - DAI-1;
72. LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA, Superintendente de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde - DAS-3;
73. KHARITA MAGALHAES WANDERLEY, Gerente do SVO - DAI-1;
74. LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Diretor de Vigilância em Saúde - DAS-4;
75. MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Gerente de Gestão de Vigilância em Saúde - DAI-1;
76. WENDEL CARRILHO FLORES, Gerente de Informação de Vigilância em Saúde - DAI-1;
77. GRACILANE VICENTE AGUIAR, Diretor de Vigilância Sanitária - DAS-4;
78. ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, Gerente de Fiscalização de Produtos e Serviços - DAI-1;
79. MARIA RITA BOTELHO, Gerente de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - DAI-1;
80. YZABELA CRYSTINY MOURA, Gerente de Alimentos e Toxicologia - DAI-1;
81. ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA, Diretor de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis - DAS-4;
82. PATRÍCIA REGINA MOREIRA CAMPOS, Gerente de Doenças Transmissíveis - DAI-1;
83. SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO, Gerente de DST - AIDS - DAI-1;
84. ROSANGELA BEZERRA BRITO GUIMARÃES, Gerente de Imunização - DAI-1;
85. JADER JOSE ROSÁRIO DA SILVA, Gerente de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis - DAI-1;
86. MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Gerente de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses - DAS-4;
87. CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, Gerente da Dengue e Febre Amarela - DAI-1;
88. CARINA GRASER AZEVEDO, Gerente de Vetoriais e Zoonoses - DAI-1;
89. ADRIANE FEITOSA VALADARES, Diretor de Vigilância Ambiental e do Trabalho - DAS-4;
90. ADRIANA REGINA FARIAS, Gerente de Vigilância Ambiental - DAI-1;
91. SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN, Gerente de Saúde do Trabalhador - DAI-1;
92. MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO, Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - DAS-4;
93. VALÉRIA FONSECA PRIMO, Gerente Administrativo do LACEN - DAI-1;
94. IRACYARA BARROS LEITE, Gerente da Rede Laboratorial de Saúde Pública - DAI-1;
95. MARIA DE FÁTIMA NEVES DOS SANTOS ABRÃO, Gerente Técnico do LACEN - DAI-1;
96. ANA MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, Gerente do Laboratorial de Saúde Pública de Araguaína - DAI-1;
97. LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Superintendente de Planejamento do SUS - DAS-3;
98. MISIA SALDANHA FIGUEIREDO, Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS - DAS-4;
99. CARLOS FELINTO JUNIOR, Gerente de Desenvolvimento e Políticas de Saúde - DAI-1;
100. ANA MARIA KAPPES, Gerente de Articulação para Gestão de Programas e Projetos - DAI-1;
101. MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Superintendente de Formação e Regulação do Trabalho - DAS-3;
102. LAUDACY ALVES DO CARMO SOARES, Diretor de Gestão de Educação na Saúde - DAS-4;
103. RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, Gerente Pedagógico - DAI-1;
104. CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Gerente de Gestão da Educação na Saúde - DAI-1;
105. LORENNALUISE JERÔNIMO DOS PASSOS, Gerente de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - DAI-1;
106. GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO, Gerente de Avaliação e Monitoramento de Desempenho - DAI-1;
107. LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Gerente de Regulação do Trabalho - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 1- DSG, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 4º da Lei 2.213, de 11 de novembro de 2009, resolve

DESIGNAR

MURILO FRANCISCO CENTENO, Matrícula 385491-1, para realizar a certificação mecânica das edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado, Pessoa Jurídica A3, Referência 2009092520244664, bem como para operacionalizar quaisquer ações afetas à área.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 001/2014/DIALP-FISCAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal dos contratos que serão formalizados conforme processo a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	FISCAL
2011/0909/000026	004/2011	locação de imóvel comercial situado na Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO 11, Lote 28, Conjunto 03, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, destinado à instalação da 2ª Companhia de Bombeiros.	THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO – MAT. 856049-8
2013 0909 00080	001/2014	Aquisição de ônibus para o CBMTO	JAIRON SOARES DOMINGUES – MAT. 456640-8
2013.0909.00063	002/2014	aquisição de equipamentos de informática (monitor de vídeo)	GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA - MAT. 869392-7
2013.0909.00063	003/2014	aquisição de equipamentos de informática (impressoras multifuncionais)	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4
2013.0909.00063	004/2014	aquisição de equipamentos de informática (estabilizador tensão)	GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA - MAT. 869392-7
2013 0909 000069	005/2014	aquisição de veículo do tipo furgão	SANDRO SOUZA PINTO - MAT. 883728-7
2014 1007 00001	006/2014	aquisição de pneus para viaturas do Corpo de Bombeiros	RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR - MAT. 884763-1
2013 0909 000038	007/2014	serviços de manutenção de ar condicionado	JAIRON SOARES DOMINGUES – MAT. 456640-8
2013 0909 000084	008/2014	aquisição de equipamentos de informática (projektor multimídia)	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4
2013 0909 000084	009/2014	aquisição de equipamentos de informática	GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA - MAT. 869392-7
2014 0909 000036	010/2014	aquisição de motopoda a combustão	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5
2014 1007 000002	011/2014	aquisição de aparelhos de telefone IP e gravador telefônico IP	WLEYDSON MORAIS DUTRA – MAT. 456233-0
2014 1007 000002	012/2014	aquisição de caixas de som amplificadas	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR - MAT. 884771-1

2013.0909 00077	013/2014	aquisição de aparelhos de ginástica	RAILSON DOS SANTOS LIMA – MAT. 458490-2
2014 0909 00005	014/2014	aquisição de equipamentos de informática (estabilizadores)	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - MAT. 832384-4
2014 0909 00005	015/2013	aquisição de projetor de imagem	GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA - MAT. 869392-7
2014 10090 00003	016/2014	Aquisição de GPS's	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES – MAT. 872603-5
2013 0909 000022	017/2014	Aquisição de projetor multimídia	GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA - MAT. 869392-7
2014 0909 000065	018/2014	aquisição de conjuntos desencarceradores hidráulicos	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO MAT. 884804-1
2013 0909 000057	019/2014	Aquisição de câmera fotográfica digital	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE ASSIS - MAT. 865952-4
2014 0909 000066	020/2014	aquisição de três veículos para atividade administrativa	ANDRE CARVALHO DE ARAUJO – MAT. 532827-6
2013 1007 000021	021/2014	prestação de serviço de avaliação psicológica dos servidores	MAX MAURO TAVARES PORTES
2013 1007 000078	022/2014	aquisição de veículo tipo van	JAIRON SOARES DOMINGUES – MAT. 456640-8

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERLI LEMES DE LIMA - CEL QOBM
Comandante-Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

CONTRATO Nº: 023/2014

PROCESSO Nº: 2014 1007 00004

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA

OBJETO: Aquisição de água mineral

VALOR DA DESPESA: R\$10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100700-06.182.1020.4210.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30

FONTE DE RECURSO: 0240888888

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 1º/09/2014

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Carlos Augusto Monteiro (pela empresa M S C R M e Cia).

COMANDO DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 688/2014-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10º da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, inciso V e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que a Policial Militar encontra-se afastada de suas atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a 2º SGT QPPM RG 02.226/2 FLORIZA DIAS DE MORAIS – Mat. 700992, do QCG, com data retroativa a 10 de outubro de 2014, em função de estar afastada temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 10/04/2014, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de dezembro de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 689/2014-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107 §1º, incisos I, XIV, § 4º, §§8º, 9º e 10 da Lei 2.578 de 20/04/2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi cedido ao Município de Carolina, Estado do Maranhão, através da Portaria CCI nº 1.638 – CSS, de 10 de dezembro de 2014, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.275 de 10/12/2014;

Considerando ainda que o policial militar foi Nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria do Município nº 043/2014, datada de 21 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG 04.799/3 ANTÔNIO FAGNER MACHADO DA PENHA – Mat. 40657, a partir de 1º de janeiro de 2015, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 29 de dezembro de 2014.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO - Cel QOPM
Comandante-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA CGE Nº 302, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, ao servidor MAURO LÁZARO CARDOSO, matrícula nº 671001, Assistente Administrativo, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas por meio da PORTARIA ATR/Nº 056, de 13 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.456 de 25 de julho de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 1461 - REM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, § 1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

LUCIANO PINTO BANDEIRA, número funcional 731769/1, Gestor Público, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário da Administração

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 133, de 18/12/14, publicada no DOE nº 4.284, de 22/12/14, que trata da suspensão de férias do servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 1261371-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, sendo que onde se lê: usufruí-las no período de 02/02/2015 a 11/02/2015; leia-se: usufruí-las no período de 02/01/2015 a 11/01/2015.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR,

a Portaria nº 132, de 18/12/14, publicada no DOE nº 4.284, de 22/12/14, que trata da suspensão de férias do servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 1261371-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, sendo que onde se lê: usufruí-las no período de 12/02/2015 a 29/02/2015; leia-se: usufruí-las no período de 12/01/2015 a 29/01/2015.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

EXTRATO

1º Aditivo a Cessão de Uso nº 06/2012
Processo 2012.33000.00098
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CNPJ 25.089.137/0001-95
Cessionária: Município de Esperantina – TO
CNPJ 25.064.080/0001-70
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso n. 06/2012 para 31 de dezembro de 2016.
Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2014.
Signatários: Jaime Café de Sá – Cedente/Secretário de Estado e Albino Cardoso Sousa – Cessionário/Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA**

PORTARIA Nº 211/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferido pelo Ato nº 355 - NM, de 04 de abril de 2014, publicado na Edição 4.101 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

DETERMINAR a fruição das férias legais do servidor, RAFAEL LIMA BRITO, nº funcional 46350-1, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, interrompida pela PORTARIA Nº 202/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Adriana Arantes Batista Ramos
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E HABITAÇÃO**

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 63010 0000140
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Ananás
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014
VIGÊNCIA: 11/06/2015
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário
Rosilene da Silva Silveira – Presidente

PROCESSO: 2011 5501 128
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2011.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário
Paulo Sérgio Torres Fernandes – Prefeito

PROCESSO: 2011 0906 00119
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2001
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Orla Participações e Investimentos S/A.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Quarta – Da Vigência, Termo de Ajuste para conclusão das prestações do Contrato nº 058/2001.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário
Jarbas Ferreira da Costa – Presidente Executivo

PROCESSO: 2008 5101 000134
TERMO ADITIVO: 10º Termo Aditivo ao Convênio Obra nº 011/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Rotary Club de Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014
VIGÊNCIA: 30/06/2015
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário
Luiz Alberto Fernandes – Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000135
TERMO ADITIVO: 10º Termo Aditivo ao Convênio Social nº 011/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Rotary Club de Tocantins.
OBJETO: Prorrogação da Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014
VIGÊNCIA: 30/06/2015
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário
Luiz Alberto Fernandes – Presidente

PROCESSO: 2014 63010 000065
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins / Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Wanderlândia
OBJETO: Prorrogação da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014
VIGÊNCIA: 25/06/2015
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário
Eduardo Silva Madruga – Prefeito

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1214/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, Assessora Executiva, matrícula 868.385-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 40/2014, vinculado ao processo 2014/25000/000023, firmado entre a empresa Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda-EPP e a Secretaria da Fazenda, referente a contratação de serviço de impressões.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, Assistente Administrativo, matrícula 731.630-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário (Respondendo)

EXTRATOS DE CONTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2014.
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000588.
 PERMITENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIENTE: ASFETO – Associação dos Funcionários do Fisco do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização por parte da ASFETO – Associação dos Funcionários do Fisco do Estado do Tocantins, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 014/2014.
 VALOR R\$: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 28/10/2014 à 27/10/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda.
 - Caio França de Oliveira – Presidente.

PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2014.
 PROCESSO Nº: 2014/25000/000331.
 PERMITENTE: Secretaria da Fazenda.
 CONVENIENTE: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
 OBJETO: A presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização por parte da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 016/2014.
 VALOR R\$: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 21/11/2014 à 20/11/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Secretário de Estado da Fazenda.
 - Wagner Coelho Souza Amaral – Presidente.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de janeiro de 2015.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de janeiro:

I -	Arrecadação Global:	R\$ 160.150.000,60
-----	---------------------	--------------------

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Chefe do Departamento de Gestão Tributária

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 394, DE 22 DE DEZEMBRO 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 394/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	AMAGGI & LD COMMODITIES S. A.	10.962.697/0009-92	29.462.477-5

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 395, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 395/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MONA AGROPECUÁRIA LTDA	20.121.597/0001-30	29.459.247-4	22/12/2014
02	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO	06.862.627/0341-13	29.461.229-7	01/12/2014
03	ATM AZUL TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA - ME	21.469.370/0001-42	29.462.205-5	23/12/2014
04	N M DA SILVA MONTEIRO	13.444.424/0001-97	29.430.203-4	23/12/2014
05	TEOFILO DIVINO DE FARIAS ME	24.816.837/0001-71	29.006.936-0	22/12/2014
06	MAGAZINE OFERTAO EIRELI - ME	12.958.402/0001-82	29.429.118-0	20/12/2014
07	NELTON PEREIRA DE SANTANA	02.411.716/0001-07	29.060.303-0	31/12/2014
08	MOTO PEÇAS UNIVERSO LTDA - ME	19.208.064/0001-00	29.453.036-3	20/12/2014
09	TOP RODAS EIRELI - ME	20.420.889/0001-73	29.458.067-0	20/12/2014
10	ARAÚJO & MARTINS LTDA	01.102.976/0001-38	29.056.749-1	24/12/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 30, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.				
O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:				
PROMOVER, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.				
Esta Portaria entra em vigor nesta data.				
Joaquim Carlos Parente Júnior Secretário				
ANEXO TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO				
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 30 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) pág. 1				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			19.621,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			19.621,00
10930.23.122.1036.4343	Manutenção de recursos humanos			19.621,00
		3.1.90.11	0100	19.621,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			775.501,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			775.501,00
17010.14.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos			775.501,00
		3.1.90.04	0100	651.589,00
		3.1.90.11	0100	123.912,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			20.742,47
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			20.742,47
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos			20.742,47
		3.1.90.11	0100	20.742,47
25	SECRETARIA DA FAZENDA			273.688,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			273.688,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			273.688,00
		3.1.90.11	0100	273.688,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.947.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.947.000,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			2.531.000,00
		3.1.90.09	0101	14.000,00
		3.1.90.13	0101	1.496.000,00
		3.1.90.92	0101	1.021.000,00
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos			19.416.000,00
		3.1.90.13	0101	40.000,00
		3.1.90.13	0214	936.000,00
		3.1.90.92	0101	1.100.000,00
		3.1.90.94	0101	1.450.000,00
		3.1.91.13	0101	3.010.000,00
		3.1.91.13	0214	12.500.000,00
		3.1.91.92	0101	380.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			533.834,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			533.834,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte			16.155,00
		3.3.90.30	0102	16.155,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			330.764,00
		3.1.90.11	0102	165.382,00
		3.1.90.13	0102	165.382,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			186.915,00
		3.3.90.30	0102	186.915,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.326.000,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			1.326.000,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			1.326.000,00
		4.4.40.51	0100	1.326.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			43.944,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			43.944,00
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos			43.944,00
		3.1.90.94	0100	43.944,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			27.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			27.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			27.000,00
		3.2.90.22	0100	27.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			145.120,99
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			145.120,99
63010.16.122.1068.2293	Manutenção de recursos humanos			145.120,99
		3.1.90.94	0100	145.120,99
			TOTAL	25.112.451,46

ANEXO		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 30 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			19.621,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			19.621,00
10930.23.122.1036.4343	Manutenção de recursos humanos			19.621,00
		3.1.90.94	0100	19.621,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			775.501,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			775.501,00
17010.14.122.1071.2281	Manutenção de recursos humanos			775.501,00
		3.1.90.94	0100	775.501,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			20.742,47
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			20.742,47
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos			20.742,47
		3.1.90.94	0100	20.742,47
25	SECRETARIA DA FAZENDA			273.688,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			273.688,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			273.688,00
		3.1.90.94	0100	273.688,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.947.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			21.947.000,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			2.531.000,00
		3.1.90.04	0101	431.000,00
		3.1.90.11	0101	2.000.000,00
		3.1.90.13	0101	100.000,00
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos			19.416.000,00
		3.1.90.04	0101	2.390.000,00
		3.1.90.04	0214	6.459.382,00
		3.1.90.11	0101	3.590.000,00
		3.1.90.11	0214	6.976.618,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			533.834,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			533.834,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte			16.155,00
		3.3.90.39	0102	16.155,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			330.764,00
		3.1.90.13	0102	165.382,00
		3.1.91.13	0102	165.382,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			186.915,00
		3.3.90.36	0102	186.915,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.326.000,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			1.326.000,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			1.326.000,00
		4.4.90.51	0100	1.326.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			43.944,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			43.944,00
42130.04.122.1053.4346	Manutenção de recursos humanos			43.944,00
		3.1.90.94	0100	43.944,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			27.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			27.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			27.000,00
		3.2.90.22	0100	27.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			145.120,99
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			145.120,99
63010.16.122.1068.2293	Manutenção de recursos humanos			145.120,99
		3.1.90.94	0100	145.120,99
			TOTAL	25.112.451,46

PORTARIA SEPLAN Nº 316/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora MICHELLY RIBEIRO GOMES, Assessoramento Direto - CAD-FAS-05, matrícula funcional n.º 1101129-2, referente ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 28.02.2013, suspensa pelas PORTARIAS nº. 232/2013 de 18 de julho de 2013 para que sejam fruídas no período de 05.01.2015 a 14.01.2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA CGDRT/Nº 523, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora JEANNY DA SILVA FONSECA, Enfermeiro, matrícula nº 11138238/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 524, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º O servidor FABIANO DOS REIS COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 1151282/1, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira em Paraíso do Tocantins para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 526, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º O servidor ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS, Médico, matrícula nº 146605/2, para a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 014/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora MARIA DULCIMARY RIBEIRO FONSECA, Gestor em Saúde, matrícula nº 892080/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 532, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO, Biólogo em Saúde, matrícula nº 1152270/1, da Diretoria de Doenças Véticas Reemergentes e Controle de Zoonoses para a Coordenadoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 535, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º O servidor ALDENI FERNANDES DE SENA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1215353/1, do Hospital Regional de Referência de Pedro Afonso-Leônicio de Sousa Miranda para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 540, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º O servidor IDEVAL WATANABE, Executivo em Saúde, matrícula nº 379922/1, do Hospital de Referência de Dianópolis para a Coordenadoria de Vigilância Sanitária, a partir de 31 de dezembro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 541, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 039/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora MARILEIDE MARIA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1221582/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 548, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER,

Art. 1º Por necessidade imprescindível do serviço, a servidora LILIS EVELYN SANTOS FERREIRA PERES, Enfermeiro matrícula nº 1160281/1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 549, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora GICELIA ALVES FERREIRA, Enfermeiro matrícula nº 854107/2, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 550, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º O servidor ITAAN BANDEIRA DA PAIXÃO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 576697/1, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 553, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora ANA CLÁUDIA BATISTA CAMPOS, Analista de Planejamento e Gestão de Política Pública, matrícula nº 1274856/1, da Diretoria da Comissão Permanente de Licitação para a Coordenadoria de Regulação, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 554, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º O servidor RAFAEL SOUZA BARROS, Analista de Planejamento e Gestão de Política Pública, matrícula nº 1274759/1, da Diretoria de Atenção Especializada para a Coordenadoria de Regulação, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 0557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. X do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art.1º- HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2009 e 2010, do servidor do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

MATRÍCULA	NOME	NOTA	ANO
4237041	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	89.1	2009
4237041	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	90.4	2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 559, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER,

Art. 1º O servidor UADERLEY ULISSES MACHADO DA COSTA, Motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 560, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1171259/1, do Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva para a Coordenadoria de Gestão de Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGDRT/Nº 561, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, Enfermeiro, matrícula nº 183080/1, da Diretoria de Atenção Especializada para o Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA/SESAU Nº 1517, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental nº. 2024 – NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.263, de 24 de novembro de 2014, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares (MATERIAIS DE CONSUMO EM NEUROCIRURGIA), destinados à realização de procedimentos médico-cirúrgico de neurologia, para o Hospital Regional de Gurupi;

Considerando que o Hospital Regional de Gurupi, possui um conjunto de Craniótomo e Drill Pneumático da marca MACOM;

Considerando que a exclusividade se justifica devido as Brocas e Fresas especiais para perfuração e modelagens ósseas devem ser da marca MACOM, compatíveis com o equipamento existe na unidade;

Considerando ainda Justificativa emitida pelo Gestor às fls. 67/68;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.650.556/0001-76, para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (MATERIAIS DE CONSUMO EM NEUROCIRURGIA) para o Hospital Regional de Gurupi, no valor total de R\$ 153.240,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/3055/002991.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA/SESAU Nº 1518, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 2024 – NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.263, de 24 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que a prestação de serviço de forma eficiente e efetiva na gestão de políticas públicas não pode se perfazer sem a gestão de pessoas, as quais serão as executoras dos programas e projetos desenvolvidos pelo Governo Federal e Estadual, em benefício da população assistida pelo SUS;

Considerando a melhoria do desempenho das atribuições dos servidores, a qualificação disposta no art. 1º da Lei 2.670/2012, quanto ao incentivo pela Administração Pública ao aperfeiçoamento profissional continuado

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 58/60;

Considerando o Parecer Jurídico CCT nº.544/2014, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, homologado através do Despacho do Secretário nº1449/2014;

Considerando, ainda, Parecer nº 2.018/2014, às fls.92/103 e Parecer nº.2149/2014, fls. 113/127, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa IBC – Coaching Congresso e Exposição Ltda, inscrita no CNPJ nº. 12.866.308/0001-75, para o pagamento de Pós Graduação de 01 (um) servidor no curso de “GESTÃO DE PESSOAS COM COACHING”, com previsão de conclusão em julho de 2015, no valor total de R\$ 28.755,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/3055/003570.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA/SESAU Nº 1520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 581 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134 de 26 de maio de 2014, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento – Lucentins, Angiofluoresceinografia, Retinografia Digital e Tomografia de Coerência Óptica, destinado ao paciente Domingos Ferreira dos Santos Neto;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, à fl.28;

Considerando Parecer Jurídico “CCT” nº694/2014 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 1897/2014, no qual se manifesta favorável à aquisição do serviço junto à empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS;

Considerando ainda, Parecer nº. 2421/2014, da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.307.701/0001-10, para a compra dos serviços de consulta e tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação do medicamento – Lucentins, com Retinografia Digital, Angiofluoresceinografia e Tomografia de Coerência Óptica, destinado ao paciente Dioclides Pereira da Silva, no valor total de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais), conforme Processo Administrativo nº. 2014 3055 003987.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA/SESAU Nº 1521, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 2024 – NM publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.263, de 24 de novembro de 2014, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção/calibração de pipetas, destinados ao Laboratório de Saúde Pública de Araguaína – LSPA.

Considerando que, uma das formas de assegurar a confiabilidade e desempenho dos exames realizados dentro dos limites de aceitabilidade é a calibração dos instrumentos utilizados;

Considerando ainda Justificativa emitida pelo Gestor à fl.38;

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA AREA METROLÓGICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº.01.076.296/0001-97, para compra dos serviços de manutenção/calibração de pipetas destinados ao Laboratório de Saúde Pública de Araguaína – LSPA, no valor total de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/3055/003910.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Secretário

PORTARIA CGP/Nº 1.786, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor, HELIO SOUZA BARROS, Motorista - Categoria C, matrícula nº 897532, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

PORTARIA CGP/Nº 1.787, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora, MAYARA BARROS DA LUZ RIBEIRO ACACIO, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1268325, na Fundação de Medicina Tropical, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 347/2014**

Pelo presente instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CGC sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, Márcio Carvalho da Silva Correia, brasileiro, Portadora da Cédula de Identidade nº 269.721 2º via SSP/TO, CPF nº 996.556.831-68, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 2.024 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.263 em 24/11/2014 e a WR Gráfica e Editora Ltda, neste ato representado por sua Representante Legal a Sra. Rosana Ribeiro Lopes, brasileira, portadora do CPF nº 643.670.451-53 residente e domiciliada em Palmas /TO, devidamente qualificada no Contrato nº. 347/2014 – Processo nº. 2014/3055/004387, têm entre si justo e acertado, o presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL tem por objeto a rescisão, a partir de 19/11/2014, do Contrato nº. 347/2014 – Processo nº. 2014/3055/004387, firmado com o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a WR Gráfica e Editora Ltda, cuja previsão de vigência era de até 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

Fica rescindido amigavelmente o Contrato, com fundamento legal no artigo 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Pagamentos Devidos

A CONTRATADA dá plena, geral e irrevogável quitação à CONTRATANTE dos pagamentos devidos pela execução dos serviços prestados objeto do Contrato nº. 347/2014, não tendo nada a reclamar em juízo ou fora dele, inexistindo quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido Contrato firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

Acordam as partes, que os serviços que seriam prestados estão rescindidos amigavelmente a partir da data de assinatura do Contrato, visto que não fora executado o serviço.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

O presente termo de Rescisão Amigável deverá ser publicado por extrato no DOE.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução e ou interpretação do presente termo de RESCISÃO AMIGÁVEL é o da Capital deste Estado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias de igual teor pelos Contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Secretário da Saúde

WR Gráfica e Editora Ltda
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2014

PROCESSO: 2014 3055 001140
CONTRATO: 179/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, COM DISPONIBILIDADE DE CONDUTOR HABILITADO.
VALOR: R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215, 10.302.1021.4218, 10.122.1073.4420
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102 e 251
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA, E TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2014

PROCESSO: 2014 3055 003910
CONTRATO: 341/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLÓGICA EIRELI-EPP
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/CALIBRAÇÃO DE PIPETAS
VALOR: R\$ 6.560,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO SE EFETIVARÁ ATRAVÉS DA ASSINATURA DO COMPETENTE TERMO CONTRATUAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO ATÉ 60 (SESENTA) MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA P/ CONTRATANTE
MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLÓGICA EIRELI-EPP P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2014

PROCESSO: 2014 3055 003570
CONTRATO: 344/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: IBC-COACHING CONGRESSO E EXPOSIÇÃO LTDA
OBJETO: TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE MENSALIDADES PARA PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS EM PÓS-GRADUAÇÃO
VALOR: R\$ 28.755,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 248
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA FORMAL DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014
SIGNATÁRIOS: MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/ CONTRATANTE
IBC-COACHING CONGRESSO E EXPOSIÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2014

PROCESSO: 2014 3055 002991
CONTRATO: 349/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOAPITALARES (MATERIAIS DE CONSUMO EM NEUROCIRURGIA), PARA CONJUNTO DE CRANIÓTOMO E DRILL PNEUMÁTICO DA MARCA MACOM, DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI
VALOR: R\$ 153.240,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2014
SIGNATÁRIOS: MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/ CONTRATANTE
MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2014

PROCESSO: 2014 3055 003987
CONTRATO: 354/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS
OBJETO: TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA QUIMIOTERAPÊUTICA INTRA-VÍTREO COM APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO-LUCETINS
VALOR: R\$ 11.10,00 (ONZE MIL E DEZ REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA À PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014
SIGNATÁRIOS: MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS P/CONTRATADA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 011/2014
Processo nº: 2014 4100 000272
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Conveniente: Associação das Mães do Setor Taquaralto 5 Etapa - AMASTE
Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2015.
Data de Assinatura: 23/12/2014
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Secretária
Marcia Roseno Lira Martins – Presidente da Entidade
Rubia Soraia Ribeiro de Oliveira – 2º Secretária da Entidade

1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 012/2014
Processo nº: 2014 4100 000273
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Conveniente: Organização das Mulheres Amiga do Bem de Palmas - OMABP
Objeto: Prorrogação da vigência até 28/02/2015.
Data de Assinatura: 23/12/2014
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Secretária
Maria Aparecida Roseno Lira Martins – Presidente da Entidade

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 488, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1286, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 318, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Aguiar Inocente
Presidente

PORTARIA Nº 489, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ANDERSON ONOFRE DO REGO, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº. Funcional 11179970-1, da Unidade Local de Ponte Alta do bom Jesus para a Delegacia Regional de Taguatinga, a partir 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguiar Inocente
Presidente

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JURANI DE SOUZA LIMA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº. Funcional 1289080-1, da Unidade Local de Campos Lindos, para a Delegacia Regional de Pedro Afonso (barreira fixa), a partir 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguiar Inocente
Presidente

PORTARIA Nº 491, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR, nº. Funcional 833426-3, para responder pela Delegacia Regional de Araguaína, durante o período de férias de seu titular CÉRNIO LOPES DA CUNHA, nº funcional 511540-2, compreendido entre 05/01/2015 a 19/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguiar Inocente
Presidente

PORTARIA Nº 492, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, §1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROMEU CAVALCANTE ALVES, nº. Funcional 189561-2, para responder pela Delegacia Regional de Taguatinga, durante o período de férias de seu titular GILSON DOS SANTOS PEDREIRA, nº funcional 511540-2, compreendido entre 05/01/2015 a 03/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguiar Inocente
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 53/2014.
PROCESSO: Nº 2013.34430.002434.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE BIOPRODUTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de serviços.
TOTAL ESTIMADO: R\$ 137.339,20 (cento e trinta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430 20.604.1006.4303.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTES: 0225/Convênio.
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014.
SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LABORATÓRIO DE BIOPRODUTOS LTDA
Contratada.

AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALPresidente: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA SEDS/TO Nº 788, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 139/2014 e DIGEPRO nº 545/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JUCELIA COELHO DE ALMEIDA, Agente Administrativo, nº funcional 1034570-3, da Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO para Cadeia Pública de Brejinho de Nazaré/TO, a partir de 29/10/2014.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário

PORTARIA SEDS/TO Nº 873, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Conceder referências elogiosas aos servidores, ALYSSONAGUIAR ALVES, Investigador de Polícia, nº funcional 839234-2, ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, Investigador de Polícia, nº funcional 90661-1, CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA, Investigador de Polícia, nº funcional 650691-3, em virtude do relevante comprometimento, profissionalismo desempenhados nos trabalhos na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota.

II - Encaminhar cópia desta portaria, à Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e ao Setor de Gestão Profissional desta Secretaria, para conhecimento e anotações pertinentes.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário

PORTARIA SEDS/TO Nº 874, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 023/2014, solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 2014/17010/000501;

Considerando o disposto no art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1818/2007, que permite a prorrogação do prazo para conclusão de sindicância por 30 (trinta) dias.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA SEDS/TO Nº 827, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.270, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário

PORTARIA SEDS/TO Nº 875, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 024/2014, solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 2014/17010/000502;

Considerando o disposto no art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1818/2007, que permite a prorrogação do prazo para conclusão de sindicância por 30 (trinta) dias.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA SEDS/TO Nº 827, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.270, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilomar dos Santos Farias
Secretário

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDER MARTINS FERNANDES

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 380/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014. (REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados na tabela abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para no caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados na tabela I:

TABELA I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETIVO	FISCAL DO CONTRATO - matrícula	SUBSTITUTO - matrícula	SUPERVISOR - matrícula
011/2012 - PROCESSO Nº 2012 3897 00070	DALKA DO BRASIL LTDA	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
016/2013 - PROCESSO Nº 2012 3897 00094	NIPPON KOEL LAC DO BRASIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, RELATIVOS A ESTUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E TRABALHO SOCIAL PRÉ E PÓS EMPREENDIMENTO.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
013/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 00037	SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
014/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 00053	ENCOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TOCANTINS SEM SEDE EM 27 (VINTE E SETE) MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS.1	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11.153.229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
018/2014 - PROCESSO Nº 2012 3897 00093	CONAP CONSTRUTORA DE SANEAMENTO LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO LOTE 01- GURUPI.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
019/2014 - PROCESSO Nº 2012 3897 00093	RODRISA CONSTRUTORA LTDA-EPP	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO LOTE 02- PORTO NACIONAL.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4
021/2014 PROCESSO Nº 2012 3897 00093	AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE 135 PEQUENAS BARRAGENS DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA EM 27 MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS DO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO LOTE 04- NATIVIDADE.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS MAT. 11234539-1	MARCELO MARANHÃO SOUSA MAT. 11153229-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as Portarias nº 310 /2014 e 313/2014.

EDMUNDO GALDINO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO

Quarto Termo Aditivo Contrato nº: 064/2013

Processo nº: 2014/3897/000029

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do Anexo 3.A do Termo de Referência contendo readequação com acréscimo de 51.831 na projeção de economias e aplicação do reajuste dos preços pactuados inicialmente através do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme orientações propostas pela Equipe de nota técnica

Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.4469.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240

Nota de Dotação Orçamentária nº: 2014ND00687

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2013

Valor do Contrato R\$: 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais)

Valor do Primeiro Termo Aditivo: 30.000,17 (trinta mil reais e dezessete centavos)

Valor do Segundo Termo Aditivo: R\$ 159.314,27 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quatorze reais e vinte sete centavos)

Valor do Terceiro Termo Aditivo: R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais)

Valor do quarto Termo Aditivo: R\$ 660.643,69 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Valor total do Contrato com reflexos até o 4º Termo Aditivo: R\$ 10.149.958,13 (dez milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).

Vigência: 09.10.2014 a 09.10.2015

Data da assinatura: 10.12.2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Mario Amaro da Silveira e José Augusto Chetto Bisneto - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 345/2014

Data da Portaria: 29/09/2014

Nº Processo: 2014/3897/000212

Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Ordenador de Despesas: Edmundo Galdino da Silva

Nome do Suprido: Érica Ventura Costa

Responsável pelo Atesto: Janio Matos da Silva

Classificação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4415

Natureza de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.36

Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil)

Programa: Gestão e manutenção da ATS

Ação: Atender despesas referente a material de consumo e prestação de pequeno vulto desta Agência.

Prazo de Aplicação: 30 dias, ou seja, de 03/10 /2014 a 03/11/2014.

Prazo de Prestação de Contas: 30 dias, ou seja, de 02/11 /2014 a 02/12/2014.

EXTRATO DE GERENCIAMENTO DE REPASSES

PROCESSO Nº 2014.38970.00096

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.

Resumo do objeto: As partes celebram o contrato de gerenciamento de repasses financeiros, por meio do qual o banco Contratado deve assegurar que os valores devidos mensalmente pela ATS à Saneatins sejam automaticamente separados e depositados em conta bancária de sua titularidade no próprio banco, o qual, na qualidade de mandatário e agente fiduciário da conta centralizadora da ATS, processará, nos termos do contrato, os pagamentos devidos à Saneatins em função do instrumento particular de cessão de créditos firmado em 18 de dezembro de 2014 entre ATS e Saneatins, objeto do reconhecimento de dívida publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de novembro de 2014, edição 4.261, devidamente validado pela Controladoria Geral do Estado.

Fundamento legal – art. 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 167/2014 – ASSEJUR/ATS e Parecer 1º COCI N.º 037/2014.

Vigência: 18/12/2014 a 18/03/2016

Data de Assinatura: 18/12/2014

Dotação Orçamentária: 3897.17.1015.4233.0000 natureza de despesa 33.90.93.00 fontes de Recursos 0240.

EXTRATO DE ADITIVO AO GERENCIAMENTO DE REPASSES

PROCESSO Nº 2014.38970.00096 e 2014.38970.000322

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.

Resumo do objeto: As partes celebram o primeiro aditivo ao contrato de gerenciamento de repasses financeiros datado de 18/12/2014, por meio do qual o banco Contratado deve assegurar que os valores devidos mensalmente pela ATS à Saneatins sejam automaticamente separados e depositados em conta bancária de sua titularidade no próprio banco, o qual, na qualidade de mandatário e agente fiduciário da conta centralizadora da ATS, processará, nos termos do aditivo ao contrato, os pagamentos devidos à Saneatins em função do primeiro aditivo ao instrumento particular de cessão de créditos firmado em 29 de dezembro de 2014 entre ATS e Saneatins, objeto dos reconhecimentos de dívida publicados no Diário Oficial do Estado em 20 de novembro de 2014, edição 4.261, e 12 de dezembro de 2014, edição 4.277, ambos devidamente validados pela Controladoria Geral do Estado.

Fundamento legal – art. 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico nº 167/2014 – ASSEJUR/ATS e Parecer 1º COCI N.º 037/2014.

Vigência: 29/12/2014 a 29/03/2019

Data de Assinatura: 29/12/2014

Dotação Orçamentária: 3897.17.1015.4233.0000 natureza de despesa 33.90.93.00 fontes de Recursos 0240.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 010/2012**

PROCESSO Nº: 2012 3897 00066

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento

CONTRATADO: Locavel Serviços LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias a contar de 12.11.2014 na cláusula quarta do Contrato 010/2012 formalizados em decorrência da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012, em conformidade com as especificidades constantes no Edital licitatório, que independente de transcrição faz parte deste termo, bem como todas as exigências contidas no autos 2012 3897 000066.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1085.4415.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888 e 0240666666

VALOR DO CONTRATO: R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Terceiro Termo Aditivo: prorrogação de vigência ate 12/12/2014 com reflexos financeiros de R\$: 19.298,00 (dezenove mil duzentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2013 a 12/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2013

SIGNATÁRIOS: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, José Emilio Houat - Representantes da Contratada.

Fiscal do Contrato: Wallace Carvalho Lopes. Mat. 1258621 nomeado pela Portaria nº 230/2014

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 010/2012**

PROCESSO Nº: 2012 3897 00066

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento

CONTRATADO: Locavel Serviços LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias a contar de 11.12.2014 na cláusula quarta do Contrato 010/2012 formalizados em decorrência da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2012, em conformidade com as especificidades constantes no Edital licitatório, que independente de transcrição faz parte deste termo, bem como todas as exigências contidas no autos 2012 3897 000066.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1085.4415.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888 e 0240666666

VALOR DO CONTRATO: R\$ 267.552,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Terceiro Termo Aditivo: prorrogação de vigência ate 12/12/2014 com reflexos financeiros de R\$: 19.298,00 (dezenove mil duzentos e noventa e oito reais).

Quarto Termo Aditivo: prorrogação de vigência ate 12/01/2015 com reflexos financeiros de R\$: 19.298,00 (dezenove mil duzentos e noventa e oito reais).

Valor total do Contrato com reflexo ate o quatro Termo Aditivo R\$: 306.148,00 (trezentos e seis mil cento e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 11/12/2014 a 11/01/2015

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014

SIGNATÁRIOS: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, José Emilio Houat - Representantes da Contratada.

Fiscal do Contrato: Wallace Carvalho Lopes. Mat. 1258621 nomeado pela Portaria nº 230/2014

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA****TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2014 38990 000563

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 088/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES DE SOUSA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RONALDO RODRIGUES DE SOUSA no itinerário AGUIARNÓPOLIS/XAMBIOÁ.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: RONALDO RODRIGUES DE SOUSA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001323

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 079/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: ALZIRO SANTANA DA CRUZ

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ALZIRO SANTANA DA CRUZ no itinerário PALMAS/DIANÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: ALZIRO SANTANA DA CRUZ

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 000151

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 121/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA no itinerário PALMAS/DIANÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000689

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 117/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA no itinerário ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 000150

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 122/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA no itinerário PALMAS/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 001690

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 120/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA no itinerário PALMAS/ALVORADA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2013 38990 000370

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 119/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA no itinerário PALMAS/COUTO MAGALHÃES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001559

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 116/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO no itinerário PALMAS/TAGUATINGA.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001542

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 075/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO no itinerário PALMAS/LIZARDA.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 001541

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 074/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO no itinerário PALMAS/NOVO ALEGRE.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: IRLAN ROBSON DA SILVA ARAÚJO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000959

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 124/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOSÉ NATAL COSTA LEITE AMORIM

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ NATAL COSTA LEITE AMORIM no itinerário FILADÉLFIA/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOSÉ NATAL COSTA LEITE AMORIM

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 000247

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 123/2014.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOSÉ NATAL COSTA LEITE AMORIM

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOSÉ NATAL COSTA LEITE AMORIM no itinerário PALMAS/FILADÉLFIA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOSÉ NATAL COSTA LEITE AMORIM

TERMO DE DEISTÊNCIA Nº 024/2014.

PROCESSO: 2011 1099 000961

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: AMORIM E REGO LTDA

OBJETO: Desistência da prestação de serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de ARAGUAÍNA/PALMAS/ARAGUAÍNA, Concedida mediante o termo de Transferência e Direitos Nº 0022/2012, a partir do dia 29 de outubro de 2014, conforme Art. 41, Inc. IV do Decreto 11.655 de 21/12/94, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

AMORIM E REGO LTDA

TERRAPALMAS

Presidente:

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 64/2014

Republicada por incorreção

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Leonardo Barcellos Reis, matrícula funcional nº 98400-2, e Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula funcional 71, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2014, vinculado ao processo nº 017923/2014, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Palmas, 16 de dezembro de 2014.

NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS

NOTIFICADA: Deila Simone Rodrigues, Portadora do RG nº 1016669 SSP/DF e do CPF sob o nº 398.909.021-68.

Tendo em vista o grande número de tentativas infrutíferas de localizar a senhora Deila Simone Rodrigues, Portadora do RG nº 1016669 SSP/DF e do CPF sob o nº 398.909.021-68, no seu último endereço para se manifestar no processo administrativo nº 016335/2012 em trâmite nesta companhia, e que as referidas pessoas não atenderam nenhuma das referidas notificações a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS resolve notificar a Senhora Deila Simone Rodrigues para querendo se manifestar no referido processo no prazo Máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação.

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 009874/2009, bem como no respectivo Despacho/SPI nº 340/2014.

Gláucio Barbosa Silva
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2014/99910/000336

PERMITENTE: Igreja Evangélica Assembleia de Deus- Ministério Missão
PERMISSIONÁRIO: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas

OBJETO: Lote nº 17, da Quadra 03, Rua C, do Loteamento Jardim São Lucas, localizado no município de Gurupi-TO

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: até quando exigir o interesse público
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus- Ministério Missão- Pr. Eurípedes Eterno de Oliveira Silva.

DETRAN

Diretor-Geral: EUDILON DONIZETH PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 357/2014

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (15) dias de férias no período de 30/12/2014 a 13/01/2015, a servidora Diana Aleixo de Gusmão Carneiro, matrícula 761506, referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014, prevista para o período de 15/07/2014 a 13/08/2014, suspensas pela Portaria Nº 275/2014 de 09/10/2014, publicada no D.O.E. nº 4.233, de 13/10/2014.

Palmas-TO, 30 de dezembro de 2014.

Júlio César da Silva Mamede
Diretor-Geral

PORTARIA/ASSEJUR/Nº.944/2014, 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o prazo de abertura de processos, pagamento das taxas e licenciamento de veículos automotores.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58-NM, de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a manutenção do sistema da Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins- SEFAZ com início no dia 29 de dezembro de 2014 ao dia 05 de janeiro de 2015, que impossibilitou a prestação de serviço a população ao longo de todo o Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias os prazos para abertura de todos os processos junto ao DETRAN-TO, a partir do dia 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Júlio César da Silva Mamede
Diretor-Geral

PROCESSO: 2013/32470/000150

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de respaldar e validar os atos administrativos desta Pasta, quanto a Publicação do contrato nº20/2014 no DOE nº 4.221 pag. 45 em que foi publicado erroneamente, pois ainda não havia sido assinado o mesmo conforme mostra nos autos.

CONSIDERANDO que os outros contratos pertinentes a esse mesmo processo tinham numeração sequencial. Houve um equívoco na hora de enviar para a publicação.

CONSIDERANDO que a empresa não assinou o contrato em epígrafe, justificando que os preços estão abaixo de mercado, ficando assim inviável para a empresa.

Diante do exposto, por acreditarmos estar demonstrada e justificada a necessidade de tornar sem Efeito a Publicação do Extrato de Contrato nº20/2014. Não causando prejuízo aos cofres públicos nem tão pouco a empresa Gráfica e Editora Gráfica Sete Ltda.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

Júlio César da Silva Mamede
Diretor-Geral

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 630, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, LINDALVA ALVES NOLETO, matrícula nº. 9054049, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 20/12/2014 a 18/01/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Stalin Beze Bucar
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 632, DE 18 DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no Art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, YARA LUCIA DE SOUZA LIMA, matrícula Nº 2126404, Economista, referente ao período aquisitivo 2006/2007, antes prevista para 09/12/2014 a 07/01/2014 30 (trinta) dias, a partir de 19/12/2014, restando 20 (vinte) dias para fru-los de 05/01/2015 a 24/01/2015.

Stalin Beze Bucar
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 642, DE 23, DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicada no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e constante o disposto no Art. 35, da lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 587, de 27 de Novembro de 2014, publicada no D.O.E. Nº 4.271 de 04 de Dezembro de 2014, que trata das férias do servidor, LEOPOLDINO FILHO ASSIS, matrícula nº 1287443, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para onde se LÊ: 29/01/2015 a 27/02/2015, LEIA-SE 29/12/2014 a 27/01/2015.

Stalin Beze Bucar
Presidente

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 11173/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.648.107/0004-81
PROCESSO: 6434-2014-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 794.842,54 E / 8.881.870,77 N; FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 20 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO- SEM CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11079/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: 566.309.991-34
PROCESSO: 5917-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 671.513 E / 8.812.419 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 10,00 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11083/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80
PROCESSO: 6164-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 208152 E / 9103424; FUSO 23L, DATUM SAD 69
MANANCIAL: RIBEIRÃO CARTUCHO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 20 M³/DIA
LOCALIZAÇÃO: UTM 204100 E / 9096385; FUSO 23L, DATUM SAD 69
MANANCIAL: CÔRREGO ARUEIRA
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 20 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS EM OBRA E MANUTENÇÃO DE RODOVIA
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO E 07 (SETE) MESES

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11157/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NOVAAGRI – ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA SA
CNPJ: 09.077.252/0012-46
PROCESSO: 2626-2008
LOCALIZAÇÃO: 802.917 E / 8.774.605 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 8,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL, MANUTENÇÃO DE JARDINS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 11161/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JAIME JOSÉ VIEIRA
CPF/CNPJ: 322785606-97
PROCESSO: 5183-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 730036 E / 8668881 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 20 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL IN LOCO
LOCALIZAÇÃO: 729712 E / 8669214 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 20 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL IN LOCO
LOCALIZAÇÃO: 729214 E / 8669485 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 20 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL IN LOCO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO– DDH /NATURATINS Nº08/2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DIAMANTE AGRICOLA S/A
CPF/CNPJ: 10307397/0001-12
PROCESSO: 5686-2014-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL: RIO FORMOSO
LOCALIZAÇÃO: 631793 E / 8804918 N FUSO 22L

Mês	Vazão Reservada* (m³/h)	Tempo (h/dia)	Vazão (m³/dia)	Período (dia/mês)
Janeiro	2.200	18	39.600	30
Fevereiro	1.604	18	28.872	30
Março	1.844	18	33.192	30
Abril	1.688	18	30.384	30
Maior	1.864	18	33.552	30
Junho	1.932	18	34.776	30
Julho	2.020	18	36.360	30
Dezembro	1.844	18	33.192	30

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

CAPTAÇÃO SUPERFICIAL: RIO URUBU

LOCALIZAÇÃO: 631495 E / 8802913 N FUSO 22L

Mês	Vazão Reservada* (m³/h)	Tempo (h/dia)	Vazão (m³/dia)	Período (dia/mês)
Janeiro	2.200	18	39.600	30
Fevereiro	1.604	18	28.872	30
Março	1.844	18	33.192	30
Abril	1.688	18	30.384	30
Maior	1.864	18	33.552	30
Junho	1.932	18	34.776	30
Julho	2.020	18	36.360	30
Agosto	1.910	18	34.308	30
Novembro	1.710	18	30.780	30
Dezembro	1.844	18	33.192	30

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 633/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF: 566.309.991-34

PROCESSO: 5917-2014-A

BARRAMENTOS EM CORPO HÍDRICO

COORDENADAS UTM: 672.277 E / 8.812.770 N, FUSO 22L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE MELÃO/MELANCIA

COORDENADAS UTM: 672.035 E / 8.812.615 N, FUSO 22L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

COORDENADAS UTM: 671.513 E / 8.812.419 N, FUSO 22L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 634/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: ÉTICA CONTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

PROCESSO: 6164-2014-A

MANANCIAL: RIO MANOEL ALVES PEQUENO

COORDENADAS UTM: 195433 E / 9071495 N FUSO 23 L

FINALIDADE: SERVIÇOS EM OBRAS E MANUTENÇÃO DE RODOVIA

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 60 M³/DIA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

VIGENCIA: 01 (UM) ANO E 07 (SETE) MESES

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 635/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: CARLOS LUIZ ARAÚJO

CPF/CNPJ: 072.581.516-72

PROCESSO: 5426-2014-A

CAPTAÇÃO SUBTERRANEA

COORDENADAS UTM: 205.727,88 E / 9.283.878,66 N FUSO 23 L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1.728,00 M³/DIA

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

PERÍODO: MAIO A SETEMBRO

VIGENCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 636/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: GILVAN GOMES BARROS

CPF: 210.591.874-34

PROCESSO: 6351-2014-A

QUANTIDADE DE TANQUES: 205

ÁREA TOTAL (HA): 170,1

COORDENADAS UTM: 210.676 E / 9.378.629 N, FUSO 23L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

VOLUME TOTAL: 42.000 M³

DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 12,79

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO

DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 40,13

PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 829,5 M³/DIA

PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 171 M³/DIA

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO

COORDENADAS UTM: 211.184 E / 9.378.780 N, FUSO 23L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

VOLUME TOTAL: 466.600 M³

DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 12,79

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO

DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 40,13

PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 825 M³/DIA

PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 171 M³/DIA

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO

COORDENADAS UTM: 212.152 E / 9.378.486 N, FUSO 23L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

VOLUME TOTAL: 133.200 M³

DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 12,79

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO

DESCARGA A JUSANTE (M³/H): 40,13

PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 829,5 M³/DIA

PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 172,5 M³/DIA

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 637/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: JAIME JOSÉ VIEIRA

CPF: 322785606-97

PROCESSO: 5183-2014-A

BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO

COORDENADAS UTM: 730036 E / 8668881 N, FUSO 22L

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

COORDENADAS UTM: 729712 E / 8669214 N, FUSO 22L

MANANCIAL: Córrego Cascavel

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

COORDENADAS UTM: 729214 E / 8669485 N, FUSO 22L

MANANCIAL: Córrego Cascavel

FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL

COORDENADAS UTM: 728814 E / 8669560 N, FUSO 22L

MANANCIAL: Córrego Grota do Inferno

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO ABACAXI

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 2.201 m³/dia

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 639/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OUTORGADO: EUCLÉSIO DE ALCANTARA

CPF: 307.745.270-72

PROCESSO: 4258-2014-A

OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO

MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO

COORDENADAS UTM: 823.536 E / 8.724.985 N FUSO 22 L

ÁREA (HA): 4,3

VOLUME TOTAL (M³): 279.500

VAZÃO DE DESCARGA A JUSANTE: 166,34 M³/H (PERÍODO CHUVOSO)

VAZÃO DE DESCARGA A JUSANTE: 24,95 M³/H (PERÍODO SECO)

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO

CULTURAS: SOJA, MILHO

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 3688 M³/DIA – (bomba 01) e 2.456 M³/

DIA (bomba 02)

PERÍODO: MAIO A SETEMBRO

VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

PORTARIA Nº 593, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JÚNIOR, nº funcional 11156228/1, Técnico em Extensão Rural, referente ao período aquisitivo de 26/07/2013 a 25/07/2014, com gozo previsto para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 01/12/2014.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

PORTARIA Nº 596, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir do dia 23/07/2014, 14 (Quatorze) dias das férias legais da servidora ANA LUIZA RODRIGUES LOBO, nº funcional 223983/1, Extensionista Rural/Chefe de Divisão CDE - III, referente ao período aquisitivo de 28/12/2012 a 27/12/2013, com gozo previsto para o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 23/07/2014.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

PORTARIA Nº 597, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora GEANE DE SOUZA RODRIGUES, nº funcional 840868/2, Extensionista Rural, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, suspensas pela Portaria nº 476, de 09 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo 27/09/2013 a 26/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

PORTARIA Nº 599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor LUIS CARLOS RAMOS ARAÚJO BACELAR, nº funcional 608911/2, Técnico em Extensão Rural, no período de 05/01/2015 a 29/01/2015, suspensas pela Portaria nº 361, de 17 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 24/04/2013 a 23/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

PORTARIA Nº 600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOÃO BATISTA SOARES, nº funcional 324945/1, Técnico em Extensão Rural, no período de 21/01/2015 a 19/02/2015, suspensas pela Portaria nº 361, de 17 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 01/11/2012 a 31/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

PORTARIA Nº 601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor ARY DE JESUS COSTA, nº funcional 471050/1, Extensionista Rural, no período de 05/01/2015 a 14/01/2015, suspensas pela Portaria nº 374, de 22 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 28/12/2012 a 27/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

PORTARIA Nº 602, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 14 (quatorze) dias das férias da servidora ANA LUIZA RODRIGUES LOBO, nº funcional 223983/1, Extensionista Rural/ Chefe de Divisão CDE - III, no período de 05/01/2015 a 18/01/2015, suspensas pela Portaria nº 596, de 22 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo 28/12/2012 a 27/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

JUCETINS

Presidente: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA JUCETINS Nº 122, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário das Sessões das Turmas e do Egrégio Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado do Tocantins, para o exercício de 2015.

Art. 2º As sessões ordinárias do Plenário serão realizadas nas últimas sextas-feiras de cada mês, a partir das 15 (quinze) horas, na sede da JUCETINS, segundo a programação constante do Anexo Único, integrante desta Portaria.

Art. 3º. As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 15 (quinze) horas, na sede da JUCETINS, segundo a programação constante do Anexo Único, integrante desta Portaria.

Art. 4º. Exercerão suas atribuições na JUCETINS 4 (quatro) Turmas de Vogais, sendo o Plenário integrado por todos os Vogais integrantes das Turmas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da JUCETINS.

Art. 5º. As sessões ordinárias do Plenário e das Turmas efetuar-se-ão com a periodicidade na forma indicada no Anexo Único, e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços dos seus membros.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº. 122,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO
PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS –
EXERCÍCIO DE 2015.**

1ª TURMA/SEGUNDA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
05	02	02	06	04	01	06	03	04	02	09	07
09	06	06	10	11	08	10	07	14	19	16	14
12	09	09	13	15	12	13	10	21	26	23	21
19	23	16	20	18	15	20	17	28	30	27	28
26		23	27	25	22	27	24			30	
		30			29		31				
2ª TURMA/TERÇA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
06	03	03	07	05	02	07	04	01	06	03	01
13	10	10	14	12	09	14	11	11	09	06	04
16	13	13	17	19	16	17	14	15	13	10	08
20	24	17	28	22	19	21	18	22	20	17	15
27		24		26	23	28	25	29	27	24	22
		31			30						29
3ª TURMA/QUARTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
07	04	04	01	06	03	01	05	02	07	04	02
14	11	11	08	13	10	08	12	09	14	11	09
21	18	20	15	27	17	15	19	16	16	13	11
23	20	25	22	29	24	22	21	18	21	18	16
28	25		24		26	24	26	23		25	23
			29			29		30			30
4ª TURMA/QUINTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	05	05	02	07	05	02	06	03	01	05	03
08	12	12	09	08	11	09	13	10	08	12	10
15	19	26	16	14	18	16	20	17	15	19	17
22	26	27	23	21	25	23	27	24	22	20	18
29	27		30	28		30	28	25	23	26	
30						31			29		
PLENÁRIA/SEXTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30	27	27	24	29	26	31	28	25	30	27	18

PORTARIA/JUCETINS/ Nº 123/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, e art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno, e

Considerando o que preceitua o parágrafo único, art.4º, da Lei nº 2.844, de 31 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos respectivos cargos da estrutura operacional da Junta Comercial:

a) HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, nomeada para o cargo de Coordenador, CDE-V, para responder pela Diretoria de Registro de Comércio;

b) ELIZABETH ALVES ROCHA, nomeada para o cargo de Coordenador, CDE-V, para responder pela Assessoria de Análise Técnica;

c) JACIONES PINTO OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Coordenador, CDE-V, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças;

d) AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, nomeado para o cargo de Supervisor, CDE-IV, para responder pela Tecnologia da Informação junto à Secretaria - Geral;

e) EVADE JESUS PEREIRA LIMA, nomeada para o cargo de Chefe de Divisão CDE-III, para responder pela Assessoria de Atendimento dos Escritórios Regionais junto à Diretoria de Registro de Comércio;

f) INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, nomeada para o cargo de Chefe de Divisão - CDE-III, para responder pela Assessoria Executiva junto ao Gabinete da Presidência;

g) NÚRIA RENATA RIBEIRO DAARAÚJO, nomeada para o cargo de Chefe de Divisão - CDE-III, para responder pela Assessoria Técnica junto ao Gabinete da Presidência;

h) MARIA JOSÉ GOMES DA COSTA AGUIAR, nomeada para o cargo de Chefe de Seção - CDE-II, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Gurupi;

i) TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Chefe de Seção - CDE-II, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Araguaína;

j) JACIRA CERPA DA CUNHA, nomeada para o cargo de Chefe de Setor Executivo - CDE-I, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Dianópolis;

k) VIVIAN RIBEIRO COELHO, nomeada para o cargo de Chefe de Setor Executivo - CDE-I, para responder pela Assessoria Executiva junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2014.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente

UNITINS

Reitor: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 384, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo DESPACHO /UNITINS/GRE/Nº 308, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR DENISE SOBRE DORJÓ, matrícula funcional nº. 000336, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, inciso II e artigo 52 ambos da Lei 2.893 de 19 de agosto de 2014, a partir de 13 de outubro de 2014, como professor especialista Nível 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a data do requerimento.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 385, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo DESPACHO/UNITINS/GRE/Nº 311, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR MARIA DE FÁTIMA RIBAS, matrícula funcional nº. 000311, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, inciso II e artigo 52 ambos da Lei 2.893 de 19 de agosto de 2014, a partir de 21 de outubro de 2014, como professor especialista nível 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a data do requerimento.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PROCESSO Nº: 2014.0701.00509

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de peças de reposição para o sistema de refrigeração central, CHILLER.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 402/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como nos Atos PGJ nº 34/2008 e nº 77/2007 considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 255/2014, às fls. 59/62, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 130/2014, fls. 66/68, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a aquisição de peças de reposição para o sistema de refrigeração central, CHILLER, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00481

ASSUNTO: Baixa de Bens

DESPACHO Nº 404/2014 – Na forma do artigo 17, inciso X, alínea “c” e inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, DETERMINO que a Comissão designada, pela Portaria nº 941/2014, para realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes pertencentes ao acervo deste Ministério Público, apure todas as irregularidades indicadas no Despacho nº 130/2014, fls. 252/254, da Controladoria Interna desta Procuradoria-Geral de Justiça e apresente relatório circunstanciado de todos os apontamentos, devendo os presentes autos permanecerem sobrestados até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA DG Nº 143/2014

O Diretor-Geral em Substituição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 44/2014, datado em 18 de dezembro de 2014, subscrito pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabíola Barbosa Moura, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, assegurando o direito de usufruto dos 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de dezembro de 2014.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em substituição P.G.J.
Portaria nº 929/2014 (18/12/2014)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES



COOPERTÁXI - Cooperativa Mista de Prestação de Serviços dos Condutores Autônomos de Palmas

CNPJ: 02.064.255/0001-43 – Inscrição Municipal: 128570

Av. Tocantins, Qd.38, Lote 20 - Taquaralto - Palmas (TO).

E-mail: coopertaxi.palmas@hotmail.com – Adm. (63) 8454-4075

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Coopertáxi, Sr. José Raimundo P. Reis, convoca o todos os ASSOCIADOS, e INTERESSADOS, em fazer parte da COOPERTÁXI, a comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL, no dia: 24/01/2015 às 09:00 hs Local: Qd. 1401 Sul Conj. 02 AV. LO-33, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO

Pauta:

- Apresentação dos Balanços: DRE (Demonstração de Resultados do Exercício) Referente aos anos 2011 a 2014.
- Escolha de Chapa e Votação para o Novo Conselho de Administração.
- Exclusão e Inclusão de novos Cooperados.
- Alteração de Endereço.

Palmas - TO, 29 de Dezembro de 2014.

José Raimundo Paulino Reis
Presidente do Conselho de Administração